Grupo Técnico do Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos
• Lei Nº 12.305/10 - Decreto Nº 7.404/10 - Portaria Nº 177/11
Coordenação: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ata da 4ª Reunião do GT 3 – Grupo de Trabalho Temático

Data: 21 de novembro de 2013, das 14h às 18h.
Local: Edifício sede do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sala 622.
Instituições Participantes: ABDI, ABEMA, ABETRE, ABILUMI, ABINEE, ABIPLAST, ABIVIDRO, ABRALATAS, ANAP, ANTT, Banco do Brasil, BNDES, BRACELPA, CAIXA, CEMPRE, CNC, CNI, CNM, FIESP, FINEP, InpEV, LCA Consultores, MAPA, MDIC, MF, MMA, MP, MS, MT, PR, RECICLANIP, SINDIRREFINO e Frente Parlamentar de Incentivo à Cadeia Produtiva de Reciclagem – conforme lista de presença anexa.
Coordenador: Sr. Alexandre Comin – MDIC

1) Abertura

14:30 - O Coordenador do GT3, Sr. Alexandre Comin, deu início às atividades saudando a todos e passou a palavra imediatamente ao Secretário-Executivo da Presidência da República (SG/PR) - Sr. Diogo Sant'ana. O Secretário-Executivo da PR agradeceu o convite e relatou sua visão sobre a indústria da reciclagem dizendo que nos eventos dos quais tem participado sempre apontam "respostas prontas", mas que a solução seria integrar a atuação da indústria com ações socioeconômicas. Ressaltou o esforço de mobilização feito pela CNI e disse estar curioso para ver o novo estudo que seria apresentado. Antes de seguir a pauta, o Sr. Alexandre Comin, pediu aos membros e convidados que se apresentassem.
[**Devido a problemas técnicos, não foi possível a gravação da reunião. Abaixo estão listados pontos gerais discutidos na reunião.**]

14:50 - **Apresentação da CNI - Sr. Bernard Appy (Consultor LCA).**
- A reciclagem é feita hoje, em sua maior parte, por meio do mercado;
- O estudo abordou apenas os setores sujeitos à logística reversa, segundo a Lei 12.305/10;
- Quase 50% da sucata de embalagens retorna para a indústria de transformação, atualmente;
- Indústria de reciclagem de plástico atua, em sua grande maioria, no sistema de lucro presumido ou simples;
- Do total de impostos que incidem na cadeia de reciclagem aproximadamente 56% é ICMS e 27% PIS/COFINS;
- Necessidade de harmonização do ICMS, para evitar a chamada "guerra fiscal";
- Isenção de ICMS nas operações interestaduais.

15:45 - Ao final da apresentação, o Sr. Alexandre Comin pediu a palavra para esclarecer algumas dúvidas:
O Consultor relatou que, a Desoneração da Folha foi discutida com alguns setores, mas não consta no estudo. Apenas um setor solicitou desoneração da folha.

Comin- o MDIC defende a desoneração da folha, mas muitos setores reclamaram que saíram perdendo; e ainda afirmou que não tem como desonerar investimento, pois o governo já reduziu substancialmente as alíquotas para compra de equipamentos e investimentos.

CNI (Wanderley Baptista) explicou que essa apresentação e o estudo **estão em versão preliminar**.

ABEMA (Maria Silva Rossi): ressaltou a importância de que o estudo, quando finalizado, seja publicado com a chancela/logomarca da CNI, é importante a institucionalização do mesmo.

16:00- Apresentação ABETRE – Diógenes Del Bel (Segue anexa).
- Colocar todo o setor de reciclagem (todas as atividades de serviços de gerenciamento de resíduos) no regime cumulativo do PIS/COFINS.

Discussões:

ABREPET- reclamou da competitividade: resíduo/matéria-prima; para ele é preciso desonerar a matéria-prima reciclada e reduzir a burocracia; informou que ao setor plástico não interessa a desoneração da folha. Hoje não é viável reciclar todos os produtos. A tributação da cadeia é um dos principais empecilhos para o setor.

ABIPLAST (Paulo Teixeira) A ABIPLAST se manifestou na ocasião das "discussões" que o setor plástico especificamente necessita de uma identidade tributária para a matéria-prima reciclada, considerando que particularmente o setor plástico tem uma cadeia específica de reciclagem e a matéria-prima reciclada acaba sendo classificada na mesma posição da matéria prima virgem. A ABIPLAST ressaltou que a falta dessa classificação para o produto reciclado plástico deixou fora da medida de "desoneração da folha de pagamentos" o setor de reciclagem de plástico, setor esse intensivo em mão de obra e que seria amplamente beneficiado pela medida. A ABIPLAST é representante da indústria brasileira de transformação e os recicladores de material plástico e com apoio da Câmara Nacional de Recicladores de Plástico (reunião dos Sindicatos Estaduais que representam a indústria de transformação e reciclagem plástica e empresas recicladoras de plástico) compreende a importância da medida de desoneração da folha de pagamento para o setor de reciclagem de plástico, pois tal medida reduziria o custo atual com contribuições previdenciárias do setor em aproximadamente 40%, ou seja, a medida é de grande interesse e uma das bandeiras do setor brasileiro de reciclagem de plástico.
Consultor da CNI: explicou que a ideia do crédito tributário é justamente onerada menos a matéria-prima reciclada do que a matéria-prima virgem.

MMA (Thiago Barros): indagou sobre como aplicar esse estudo à legislação vigente, sem tirar a responsabilidade compartilhada de cada um dos atores de acordo com a Lei.

Consultor da CNI: respondeu ao MMA que a proposta não tem conflito com a legislação nem com a responsabilidade compartilhada.

MMA (Thiago Barros): apontou que, na sua visão, o custo está sendo repassado para o consumidor.

Consultor da CNI: discordou da opinião do MMA, explicando que o custo será, direta ou indiretamente, repassado ao consumidor e que este deveria estar ciente do custo, como medida educativa.

Finep (Vinícius Xavier) questionou sobre o impacto dentro das cooperativas de catadores das propostas da CNI e ABETRE, demonstrou preocupação se a indústria não vai competir nos espaços das cooperativas e questionou também sobre o que esta significaria no aumento de materiais reciclados e se haveria alguma estimativa de valor para os produtos reciclados, de forma que estes pudessem competir com os preços da matéria prima bruta.

Consultou da CNI: respondeu que as cooperativas de catadores precisam se capacitar, se tornar competitivas.

SG/PR (Raimundo Lima) perguntou como a indústria se distribui (recursos) nacionalmente. Destacou que este momento é muito importante para:
- a definição dos atores;
- investimento em inovação na indústria da reciclagem e financiamento do crédito (BNDES);
- conjunto de oportunidades para o futuro;
- formalização de uma proposta mais global, que considere as demandas de outros fóruns (mostrou que dá todo o apoio a esses debates para levar à Presidenta (Dilma Roussef) uma proposta mais consolidada...).

ABILUMI (Maurício Porto): grande parte das lâmpadas vendidas no país é importada, dessa forma faz-se imprescindível que os importadores participem da logística reversa. Sugere-se controle na entrada.

CNI (Wanderley Baptista): frisou que nenhuma proposta teve unanimidade; é fundamental ter educação ambiental, reduzir o custo para o consumidor. Falou sobre a questão regional, que é impossível desagregar os dados por região, e que cada região apresenta particularidades, especialmente as regiões Norte e Centro-Oeste. Explicou que é um trabalho ainda preliminar.

Comin falou que haverá reunião extraordinária dia 03/12/13 apenas para o setor de recicladores e agradeceu a Frente Parlamentar, na pessoa do Sr. Ivens Drumond, pelo apoio em levantar os contatos desse setor.

17:15 - A Sra. Beatriz Martins Carneiro (MDIC) assumiu a coordenação da reunião.

Necessidade de desburocratização, simplificar os processos.
Como construir um sistema de logística reversa com o menor custo possível e o ganho ambiental que todos querem.

MAPA (Marcio Mazzaro)- o estudo de viabilidade técnico-econômica da logística reversa de embalagens de óleo lubrificante concluiu pela inviabilidade da modelagem negociada, mas que o setor resolveu assumiu o ônus da implementação e as metas estabelecidas. Ressaltou que os mesmos problemas relatados foram identificados nas negociações para o acordo setorial, até porque inexiste uma unificação tributária entre os Estados para tratar a matéria prima que retorna pós consumo para a reciclagem e que se não houver incentivos fiscais ou até mesmo isenções, será difícil onerar mais ainda os setores responsáveis de modo a obrigá-los a receber de volta seus produtos para uma destinação ambiental na forma da lei de resíduos sólidos.

Frente Parlamentar (Ivens Drumond) - sugeriu que se fizesse um estudo aos moldes do Estudo Inovar-Auto voltado para incentivo fiscal. Explicou que já tramita no Congresso um projeto que ele classificou de “Lei Rouanet Ambiental”, o qual não cita a Logística Reversa, mas pode acrescentar e aprimorar o projeto. Questionou o Estudo apresentado pela CNI e citou que pelo menos 40% do setor não se sente representado nesse estudo.

CNI (Wanderley Baptista) frisou mais uma vez que as propostas visam reduzir custos para todos, inclusive o consumidor. Ressaltou, ainda, que o estudo foi apresentado em versão preliminar, e que a versão final, incluindo as propostas do setor, deverá ficar pronta no início de 2014.

Encaminhamentos:

Próxima Reunião: final de fevereiro de 2014 (data provável).

17:30 - Sem mais a acrescentar, a Sra. Beatriz Martins Carneiro agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Brasília, 21 de novembro de 2013.

Alexandre Comin
Coordenador do GT3